



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 320/PROGRAD/UFFS/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Designa banca examinadora de exame de
suficiência para a estudante Rosani Maria Verus,
do curso de graduação em Ciências Biológicas,
Licenciatura, do *Campus* Realeza.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 8/2014 – CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GCB226 – Tópicos em Educação Ambiental”, ofertado pelo Curso de Graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura, *Campus* Realeza, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante ROSANI MARIA VERUS, matrícula 1623201001, Processo nº 23205.015347/2022-70, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Berta Lúcia Pereira Villagra	2059751	Presidente
Alexandre Carvalho de Moura	1835632	Membro
Izabel Aparecida Soares	1716247	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação